

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N°. **8.290,** DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara luto oficial, por três dias, pelo Falecimento do Senhor ANTONIO APOITIA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- **Art. 1º-** É declarado luto oficial no Município, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, em homenagem póstuma ao **Sr. Antonio Apoitia Neto**, Advogado, ex Vereador, ex Vice-Prefeito e ex Secretário Municipal.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2018.

## MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração